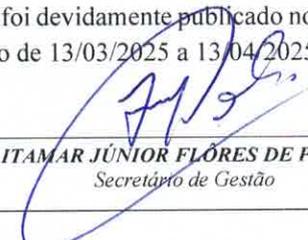




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 389/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/03/2025 a 13/04/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 389 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Exonera a pedido agente de Patrimônio”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

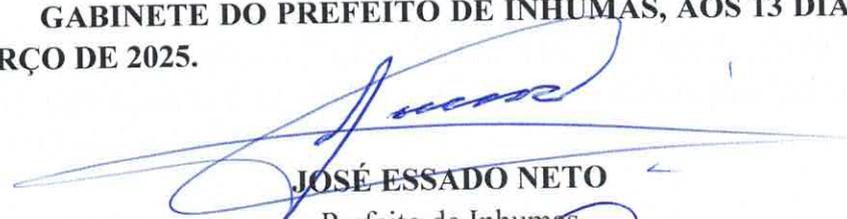
DECRETA:

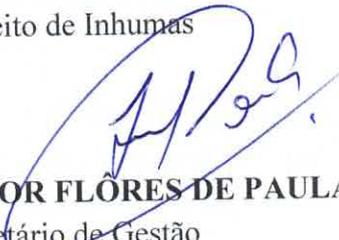
Art. 1º - Fica exonerado a pedido **EDSON ALVES BARBOSA, CPF: 561.410.331-72** no cargo de **Agente de Patrimônio**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão